JAGUARIÚNA
PREFEITURA

# IMPRENSA OFICIAL
## ELETRÔNICA

**Sexta-feira, 07 de novembro de 2025**
**Ano XI | Edição nº 1749**



## SECRETARIA DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 1.927, de 07 de novembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 16.549/2019,

RESOLVE:

Cumprir a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC nº 00016113.989.21-4, para fins de retificar a Portaria nº 680/2020, quanto à nomenclatura e consequente recálculo do valor da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, professor, à RAQUEL CAITANO MOREIRA DOS SANTOS, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, matrícula 1.872, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com os artigos 523, 525 e 557 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais, em 22/06/2020, é de R$ 4.010,79 (quatro mil, dez reais e setenta e nove centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma proporção e na mesma data do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.928, de 07 de novembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017418/2025-29,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 200/2025, que tem por objeto a prestação de serviços para o Município de Jaguariúna como músicos da Banda Municipal Maestro Paulo de Moraes Penteado, dentro da programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura, cujo contratado é APARECIDO ANASTÁCIO 7790594800, Procedimento Licitatório nº 152/2025.

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

**PORTARIA Nº 1.929, de 07 de novembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017418/2025-29,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 201/2025, que tem por objeto a prestação de serviços para o Município de Jaguariúna como músicos da Banda Municipal Maestro Paulo de Moraes Penteado, dentro da programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura, cujo contratado é ROBSON EDUARDO ANASTACIO 38334246803, Procedimento Licitatório nº 152/2025.

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

**PORTARIA Nº 1.930, de 07 de novembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017418/2025-29,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 202/2025, que tem por objeto a prestação de serviços para o Município de Jaguariúna como músicos da Banda Municipal Maestro Paulo de Moraes Penteado, dentro da programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura, cujo contratado é LUIS FERNANDO CORRADINI, Procedimento Licitatório nº 152/2025.

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

**PORTARIA Nº 1.931, de 07 de novembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017418/2025-29,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 203/2025, que tem por objeto a prestação de serviços para o Município de Jaguariúna como músicos da Banda Municipal Maestro Paulo de Moraes Penteado, dentro da programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura, cujo contratado é 27.345.005 TAMIRES GASPAR FELICIANA CAIRES, Procedimento Licitatório nº 152/2025.

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

**PORTARIA Nº 1.932, de 07 de novembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017418/2025-29,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 204/2025, que tem por objeto a prestação de serviços para o Município de Jaguariúna como músicos da Banda Municipal Maestro Paulo de Moraes Penteado, dentro da programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura, cujo contratado é 48.869.029 PHILIPE LUCAS DE CASTRO, Procedimento Licitatório nº 152/2025.

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

**PORTARIA Nº 1.933, de 07 de novembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017418/2025-29,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 205/2025, que tem por objeto a prestação de serviços para o Município de Jaguariúna como músicos da Banda Municipal Maestro Paulo de Moraes Penteado, dentro da programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura, cujo contratado é MARCIO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA 11265971803, Procedimento Licitatório nº 152/2025.

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

**PORTARIA Nº 1.934, de 07 de novembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017418/2025-29,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 206/2025, que tem por objeto a prestação de serviços para o Município de Jaguariúna como músicos da Banda Municipal Maestro Paulo de Moraes Penteado, dentro da programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura, cujo contratado é 49.019.666 ALAN RICARDO ALVES DA LUZ, Procedimento Licitatório nº 152/2025.

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

**PORTARIA Nº 1.935, de 07 de novembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017418/2025-29,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 207/2025, que tem por objeto a prestação de serviços para o Município de Jaguariúna como músicos da Banda Municipal Maestro Paulo de Moraes Penteado, dentro da programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura, cujo contratado é THIAGO CAIRES DA SILVA 37272103892, Procedimento Licitatório nº 152/2025.

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

**PORTARIA Nº 1.936, de 07 de novembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017418/2025-29,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 208/2025, que tem por objeto a prestação de serviços para o Município de Jaguariúna como músicos da Banda Municipal Maestro Paulo de Moraes Penteado, dentro da programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura, cujo contratado é SAMUEL DONIZETH DE OLIVEIRA, Procedimento Licitatório nº 152/2025.

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

**PORTARIA Nº 1.937, de 07 de novembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017418/2025-29,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 209/2025, que tem por objeto a prestação de serviços para o Município de Jaguariúna como músicos da Banda Municipal Maestro Paulo de Moraes Penteado, dentro da programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura, cujo contratado é ALESSANDRO CESAR DI GIROLAMO 18424048814, Procedimento Licitatório nº 152/2025.

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

**PORTARIA Nº 1.938, de 07 de novembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017418/2025-29,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 210/2025, que tem por objeto a prestação de serviços para o Município de Jaguariúna como músicos da Banda Municipal Maestro Paulo de Moraes Penteado, dentro da programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Cultura, cujo contratado é 18.076.169 IGOR DE OLIVEIRA CRECCI, Procedimento Licitatório nº 152/2025.

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

**PORTARIA Nº 1.939, de 07 de novembro de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº3524709.420.00013012/2025-77,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2025, Termo de Acordo de Cooperação, referente ao Chamamento Público nº 006/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, no que concerne à adoção da Praça Santa Cruz, cujo contratado é QUIOSQUE VILLA MARIA LTDA.

- Deivide Rodrigues de Jesus, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 280.320.678-17 e R.G. nº 40.275.481-5.

.....

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**EDITAL DE TAXAS DE LICENÇAS PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência do lançamento das Taxas de Licença, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e **a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL.**

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00003869/2025-89,** inscrição municipal **nº 550523153,** em nome de **D. S. DE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA,** estabelecida na **Estrada do Bruno, nº 130, Área Rural de Jaguariúna (Bairro Capotuna)**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00015258/2025-83,** inscrição municipal **nº 550524977,** em nome de **LETICIA APARECIDA DUARTE SANTIAGO,** estabelecida na **Rua Bernardino, nº 1189, Lote 13, Quadra H, Jardim Elisa**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00011465/2025-69,** inscrição municipal **nº 550520463,** em nome de **PK ADMINISTRAÇAO DE BENS E HOLDING LTDA,** estabelecida na **Rua Maria Ângela, nº 538, Sala 1, Jardim Berlim**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00010252/2025-10,** inscrição municipal **nº 550523797,** em nome de **TMG REPRESENTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA,** estabelecida na **Rua Fernando de Noronha, nº 89, Jardim Sônia**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00012262/2025-90,** inscrição municipal **nº 550522006,** em nome de **FIDEM BRASIL APOIO A GESTAO EM SAUDE LTDA,** estabelecida na **Rua Silvia Bueno, nº 587, Andar 1, Centro**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00004469/2025-91,** inscrição municipal **nº 550524608,** em nome de **LS ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA,** estabelecida na **Rua Candinho Antônio Venturini, nº 64, Casa A, Jardim Pinheiros**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº**

**3524709.420.00006746/2025-08,** inscrição municipal **nº 550524701,** em nome de **F. A. PETRI PARTICIPAÇOES LTDA,** estabelecida na **Rua Plínio Poltronieri, nº 126, Apto 44, Jardim Planalto**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00003835/2025-94,** inscrição municipal **nº 550524385,** em nome de **INSTITUTO DE PESQUISAS CLINICAS E TRANSLACIONAIS DE INDAIATUBA - IPCTI,** estabelecida na **Rua Amazonas, nº 462, Subd. da Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

Jaguariúna, aos 07 de novembro de 2025.
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
## SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**
**NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DE JAGUARIÚNA**

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, Sra. Mariana Camargo Bruscato**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.636 de 19 de setembro de 2019, torna público o presente Edital de Chamamento destinado à indicação e nomeação dos representantes titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o biênio 2026–2028.

**1. DO OBJETIVO**

O presente chamamento tem por finalidade constituir e atualizar a composição do COMTUR, órgão de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, destinado ao planejamento, assessoramento e acompanhamento das políticas públicas e ações voltadas ao desenvolvimento turístico do Município de Jaguariúna, conforme previsto na legislação municipal vigente.

**2. DAS VAGAS E REPRESENTAÇÕES**

O COMTUR será composto por representantes do Poder Público Municipal e da Iniciativa Privada, observada a proporção e composição previstas em lei.

**I – Representantes do Poder Público Municipal:**

a) 01 (um) representante do Turismo;
b) 01 (um) representante da Cultura;
c) 01 (um) representante do Meio Ambiente;
d) 01 (um) representante da Educação;
e) 01 (um) representante do Desenvolvimento Econômico;
f) 01 (um) representante da Juventude, Esporte e Lazer.

Os representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito Municipal e terão mandato até o último dia dos anos pares, podendo ser reconduzidos.

**II – Representantes da Iniciativa Privada:**

a) 01 (um) representante dos meios de hospedagem;
b) 01 (um) representante dos restaurantes e bares diferenciados;
c) 01 (um) representante dos agentes de viagens;
d) 01 (um) representante dos artesãos;
e) 01 (um) representante dos promotores de eventos;
f) 01 (um) representante da imprensa/jornalismo local;
g) 01 (um) representante da categoria guia de turismo ou economia criativa;
h) 01 (um) representante turismólogo/técnico em turismo;
i) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial;

j) 01 (um) representante da Faculdade de Jaguariúna;
k) 01 (um) representante da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária;
l) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 232ª Subseção;
m) 01 (um) representante do Rotary Jaguariúna.

Cada entidade deverá indicar 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, mediante ofício dirigido à Presidência do COMTUR, conforme §3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.636/2019, que tomarão assento no Conselho com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por suas entidades.

Nos casos em que determinada categoria não possuir uma entidade específica, seus representantes serão indicados por profissionais de determinada área ou pelo COMTUR, desde que, em votação secreta, se obtenha uma aprovação de ⅔ (dois terços) de seus membros, conforme disposto no §4º da Lei Municipal nº 2.636/2019.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO

As indicações deverão observar os seguintes critérios:

a) O representante deve estar vinculado à entidade ou segmento que representa;
b) A entidade deverá estar formalmente constituída e em funcionamento no Município de Jaguariúna;
c) A indicação deverá ser formalizada por meio de ofício assinado pelo dirigente da entidade, contendo os seguintes dados/documentos do indicado:

- 1 (uma) cópia de comprovante de residência no município de Jaguariúna;
- Documento de identidade oficial com foto;
- Telefone e e-mail;
- Breve currículo ou histórico de atuação no segmento;
- Declaração de não ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do município;
- Declaração de ciência e aceitação da função.

## 4. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO DAS INDICAÇÕES

As entidades interessadas deverão encaminhar seus ofícios de indicação no período de 10 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025, por protocolo na Prefeitura Municipal de Jaguariúna, endereço Rua Maranhão,166 - Jardim Bela Vista, ou por e-mail

institucional: turismo@jaguariuna.sp.gov.br, com o assunto **"Indicação de Representante – COMTUR"**.

**5. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO**

As indicações serão recebidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, e submetidas à Presidência do COMTUR para homologação, conforme os critérios legais.

Os nomes homologados serão publicados no site oficial da Prefeitura de Jaguariúna e no Diário Oficial do Município.

**6. DA POSSE E MANDATO**

Os membros nomeados tomarão posse em reunião ordinária do COMTUR convocada para este fim, ocasião em que será realizada a eleição da Presidência, nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.636/2019.

O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme previsto em lei.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As funções exercidas no COMTUR não são remuneradas (art. 14 da Lei Municipal nº 2.636/2019);

O não atendimento aos prazos deste edital implicará na perda do direito de indicação para o biênio correspondente;

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, sujeito à aprovação do Conselho.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2025.

**Mariana Camargo Bruscato**
**Secretária Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios**

## SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90061/2025 – 5ª ALTERAÇÃO
O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motorista e sem combustível, necessários para uso efetivo como viaturas da Guarda Municipal do Município de Jaguariúna, pelo período de 12 (doze) meses. A nova data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 27 de novembro de 2025, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 11 de novembro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.
Jaguariúna, 07 de novembro de 2025.
Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90099/2025 – AMPLA PARTICIPAÇÃO
O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2025, cujo objeto é a prestação de serviço de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 26 de novembro de 2025, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 11 de novembro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.
Jaguariúna, 07 de novembro de 2025
Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90102/2025 – EXCLUSIVO ME/EPP
O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2025, cujo objeto é a aquisição de panetone, caixa bombom sortido, bombom de chocolate ao leite e bombom de chocolate branco – Exclusivo ME/EPP. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 26 de novembro de 2025, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 11 de novembro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br .
Jaguariúna, 07 de novembro de 2025
Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (ITENS 08, 64, 68, 83 e 84 - REABERTOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços de materiais de papelaria e escritório", foi adjudicado e homologado parcialmente - Itens 08, 64, 68, 83 e 84 no dia 05 de novembro de 2025 em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valores globais:
Nome: A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 44.658.678/0001-31 - Itens: 08, 83 e 84 - Valor global: R$ 18.123,10

Nome: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA – CNPJ: 39.700.820/0001-21 - Item: 64 - Valor global: R$ 3.566,68
Nome: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 50.958.011/0001-57 - Item: 68 - Valor global: R$ 5.551,48
Obs.: Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105 já haviam sido adjudicados e homologados em 07/08/2025.
Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão 90024/2025).
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90079/2025
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) máquina de demarcação viária, totalmente nova e com as devidas garantias, dotada de pistolas mecânicas, manual e espalhadores de microesfera genuinamente nacionais, conforme especificações técnicas "aproximadas" foi adjudicado e homologado no dia 07 de novembro de 2025, em favor da licitante INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA, CNPJ 53.524.443/0001-48 – Valor global: R$ 170.000,00.
Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão 90079/2025).
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 026/2025
Contrato nº 14133/2025
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/7101-51
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Valor global estimado: R$ 2.685.000,00
Vigência: 60 meses
Secretaria de Gabinete, 04 de novembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA N° 99006/2025
Contrato nº 219/2025
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BD
CNPJ: 46.065.546.0001-21

Objeto: Contratação de empresa responsável por todos os procedimentos para a definição das famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, para o empreendimento denominado Por do Sol.
Valor global estimado: R$ 30.000,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 30 de outubro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Compra por Dispensa - Processo nº 3199/2025
Contrato nº 220/2025
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ 26.579.777/0003-08
Objeto: Prestação de serviço de recortes eletrônicos das publicações oficiais e judiciais à Prefeitura Municipal de Jaguariúna.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor total: R$861,48 (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).
Secretaria de Gabinete, 06 de novembro de 2025.
Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

**SAAEJA**
**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna**
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto o "Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de anéis de concreto armado (zimbras) para implantação e manutenção dos poços de visita da rede de esgotamento sanitário do município", foi adjudicado e homologado no dia 07 de novembro de 2025 em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens e valores globais:

**BSA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**
**ITEM 01** – Cota Principal – valor global R$ 271.830,00
**ITEM 02** – Cota Reservada – valor global R$ 76.670,00
Valor Global Total: R$ 348.500,00

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e https://saaeja.com.br/licitacoes/ (Pregão 2025 -Pregão 90012/2025)

Ricardo S. Roseto – Pregoeiro
Wanderley Teodoro Filho - Superintendente SAAEJA